

Ata da 19ª Sessão Ordinária do 9º período  
Legislativo de 1995.

As 2:00 horas do dia 10 de Novembro de 1995.  
Na sala das sessões da Câmara municipal sob a  
Presidência do Vereador Antonio José Rodrigues,  
Secretariado pelo Vereador José de Deus Fernandes  
Lima. Realizou-se a presente Sessão. Feita a cha-  
mada pela a ordem Verificou-se a presença dos  
seguintes Vereadores: Antonio José Rodrigues,  
José Siroiano da Costa, José de Deus Fernandes Lima,  
Odimar Xavier Soares, Francisco Edson de Oliveira,  
Francisco Leite Lustosa, Francinete Vituriano de  
Macedo, Francisco Ferreira de Sousa, Cícero Hono-  
rato Mota, Luís de França Silva, Antonio Ailton  
Alencar Cavalcante, Moacia Barbosa de Sousa,  
Evangelista Coelho Ferreira, Francisco Sousa Vidal,



José Rodrigues Sales. Havendo por tanto número Legal O Sr: Presidente declarou aberto os Trabalhos da presente sessão que constou do seguinte Expediente. Foi lido e aprovado a ata da sessão anterior. Foi lido e aprovada as Contas do período de 1991 da Administração, Rodrigo Coelho Sampaio por (10) Dez votos Favoravel, e cinco (05) votos contra. Comissões = (02) dois votos a (01) Favoravel a Aprovação das Contas do período de 1.991, da mesma Administração.

A Palavra foi facultada ao Ver: Francisco Edson de Oliveira, Sr: Presidente Senhores Vereadores Público aqui presente, O nosso voto das Comissões foram favoravel a Aprovação das Contas do período de 1.991, do Ex-prefeito Rodrigo Coelho Sampaio, O T. C. M. é um dos Orgãos culpadas pelo parecer desfavoravel e de alguns erros nesta Administração, porque não deram uma Assistência Técnica adequada, junto as Câmaras e Prefeituras Municipais, não só em Novo Oriente como em muitas outras cidades do Estado do Ceará, aqui neste processo em alguns itens, um conselheiro vota favoravel e outro desfavoravel, como é que um conselheiro acata e outro desacata, não entendo, noutro item outro conselheiro reconhece que as obras foram feitas e diz o seguinte os Grupos Escolares construido neste Exercício foram construido por valor inferior ao preço regional, O T. C. M., engloba nesta restituição recursos de imposto de renda recolhido na fonte, que o Sr: Roberto machado Guá de Queiroz deixou registrar na Câmara municipal de Novo Oriente Exercício de 1.991, mas fez constar no Balancete como imposto recolhido, e



este processo do Sr: Roberto se encontra hoje paralelamente dentro do T.C.M, Alega também que Aprovaram que não desconhece as Leis municipais Exercício de 1.991, por tanto desconhece se os empenhos suplementação de Técnicos no os aprovações aposteriora, são dados Compatíveis com porque não existia uma pessoa na Câmara para a entrega a documentação necessária, a minha colocação, é a seguinte sou contra o parecer desfavoravel do T.C.M. e favoravel as contas do Sr: Rodrigo Coelho Sampaio Exercício 1.991, Acho que o T.C.M, deixou muito a desejar e não é so eu quem estou dizendo isso não, a própria empresa também esta dizendo, fez algumas alterações neste sentido, o que o T.C.M, era para ter Assessorada melhor as Prefeituras do Estado do Ceará, obrigado.

A Palavra foi facultada ao Vereador Antonio Ainton Alencar Cavalcante, Sr: presidente senhores Vereadores público aqui presente, eu foi favoravel as contas do Sr: Rodrigo Coelho Sampaio Exercício de 1.991, por achar que o Sr: Rodrigo Coelho Sampaio fez uma boa Administração durante a sua gestão do Ano de 1.991, e os proprios Conselheiros do T.C.M, são favoravel e desfavoravel, por isso sou a favor das Contas do Sr: Rodrigo Coelho Sampaio do Exercício de 1.991, e contra o parecer previo do T.C.M, obrigado.

A Palavra foi facultada ao Ver: Moacir Barbosa de Sousa, Sr: presidente senhores Vereadores Autoridades público aqui presente, eu estou mi pronunciando a respeito de uma matéria que vai ser julgado por nós Vereadores da Câmara



Municipal de Novo Oriente, eu sou favorável as contas do sr: Rodrigo Coelho Sampaio, porque eu sei que eli trabalhou, e sou contra o parecer do T.C.M, pois eli não deu nem uma pequena assistência aos Senhores prefeitos do Estado, eles ficam somente lá esperando para que a documentação chegue para eles examinarem, e quando eles vem dan este parecer o processo já está caducando, por 1990 e que eu sou contra o parecer do T.C.M, e a favor das contas do sr: Rodrigo Coelho Sampaio, Obrigado.

A Palavra foi facultada ao Ver: Evangelista Coelho Ferreira, sr: presidente nobres colegas Vereadores autoridades público aqui presente, eu já mais deixaria de votar a favor das contas do sr: Rodrigo Coelho Sampaio, de todos os prefeitos que passaram neste município eli foi um dos prefeitos que já mais trabalhou pelo nosso povo e pelo município, por isso eu sou favorável as contas do Ex-prefeito Rodrigo Coelho Sampaio Exercício 1991, e sou desfavorável ao parecer Técnico do T.C.M, Obrigado.

O Presidente com a palavra a sua disposição falou, Senhores Vereadores autoridades público aqui presente, eu foi favorável as contas do sr: Rodrigo Coelho Sampaio porque eu acompanhei de perto o Trabalho deli durante toda a sua Administração não só o Exercício de 1991, Todos nós temos nossas falhas ninguém é perfeito por isso eu não vou dizer que eli não teve falhas em sua Administração, mas eli foi um bom administrador para a sua região, e seu povo, sobre os requerimentos que são dado entrada esta casa de minha autoria, da Construção das



Lombadas dos Techos Tauá e Crateús, o sr: pre-  
 feito tem que tomar o mais breve possivel as  
 providências, porque estamos vendo a hora  
 acontecer um acidente gravissimo naquela  
 estrada, provocado pela velocidade autissima  
 que Trafegam os veiculos, e temos que tomar  
 as providências antes que aconteça  
 acidentes, obrigado e a sessão esta encerrada.  
 "Era o que se continha na referida até para  
 aqui transcrito do seu próprio original e em  
 reponto e dou Fé."

*[Handwritten signature]*  
 Diretor do Departamento  
 de Trânsito

Ciudad Ho. de Matanzas

*[Handwritten signature]*  
 Tibério Barbosa de Sousa  
 Francisco Gouveia  
 José Rodrigues Salles

5667/1995